

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 1.121, de 21 do corrente, pagamento de 10:000\$, a José Guida, correspondente a publicação de um livro de propaganda do Brazil, intitulado *L'Italano nel Brasile*;

N. 1.122, idem, idem, de 2:777\$750, ouro, ou 5:000\$, papel, correspondente a primeira prestação de um livro de propaganda do Brazil, afim de ser distribuido na Exposição Internacional de Turim;

N. 1.129, idem, idem de 318\$700, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos a Diretoria Geral de Estatística, em março ultimo;

N. 1.096, de 19, idem de 688\$550, a A. Placido Marques, idem ao «Serviço de Consultas», deste ministerio, idem;

N. 1.079, de 17, idem de 2:610\$ a Marcenaria Tunes, idem ao ministerio, no corrente anno;

N. 1.089, de 18, idem de 2:827\$ a Oswaldo Ramos Lima, idem ao «Serviço de Consultas» deste ministerio, idem;

N. 1.100, de 19, idem de 4:210\$ a João Camuyrano & Comp., de aluzuels de lanchas a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, idem;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.468, de 18 do corrente, pagamento de 588\$300 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste ministerio, no mez de janeiro ultimo;

N. 2.452, de 17, idem de igual importancia, idem, idem, em abril proximo findo;

N. 2.423, de 14, idem de 119\$ ao jornal *O Municipio*, de publicações eleitoraes no Estado do Rio de Janeiro;

N. 2.426, idem, idem de 150\$ a Francisco Pedro de Araujo, proveniente de transporte de moveis e outras despesas com o serviço eleitoral, por distribuição do credito a delegacia no Rio Grande do Sul;

N. 2.479, de 19, idem de 2:500\$ ao capitão-tenente Alamiro Mendes, de subvenção mensal e do aluguel do predio onde funciona o Instituto da Assistencia á Infancia, em abril ultimo;

N. 2.537, de 23, idem de 2:190, a diversos de aluguis de predios occupados pela Delegacia de Saude, idem;

N. 2.524, idem, idem de 15:708\$ a J. Pereira de Barbedo, de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, idem.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 116, de 14 do corrente, pagamento de 300\$ ao escripturario do Thesouro Nacional, Alipio Fernandes de Barros, de ajuda de custo, por ter sido designado para desempenhar uma commissão especial deste ministerio.

Officios:

N. 176, da Delegacia em S. Paulo, de 27 de abril ultimo, de 61\$200 a referida delegacia, para pagamento de passagens á *Sao Paulo Railway Company, limited*;

N. 106, da Caixa de Amortização, de 4 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro, como auxilio de aluguel de casa, relativo ao mez de abril findo;

N. 107, idem, idem, de 120\$ a André Bravaud, de fornecimento a dita repartição, durante o mez de abril proximo passado.

Requerimentos:

De João Tavares Dias Pessoa, Indulcio Ferreira e Silva e Paulo Emilio do Oliveira, pagamen os de 600\$, 40\$ e 600\$ de ajudas de custo e primeiro estabelecimento.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

EDITAL

De ordem do Ex. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, faço publico, nos termos do art. 184 do regimento interno do tribunal, que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado do Espirito Santo, pelo fallecimento do bar-harel José Climaco do Espirito Santo, fica marcado, a contar do hoje, o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na secretaria deste tribunal, as petições dos candidatos ao mesmo cargo, devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade moral, exigidas pelo art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, e art. 7º, paragraho unico, da lei n. 221, de novembro de 1894.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal. 28 de maio de 1910. — O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna*.

25ª Sessão em 23 de maio de 1910

Presidência do Sr. ministro Pinhalinha de Mattos. — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Guimarães Natal.

A's 11 horas e meia da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Carlos de Castro, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva e Godofredo Cunha.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo e João Pedro, que se acham em gozo de licença e os Sr. ministro Epitacio Pessoa com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. ministro Godofredo Cunha, pela ordem, pediu que o Sr. presidente mandasse consignar na acta que deixou de comparecer a sessão do 25 do corrente, a vista do decreto n. 8.026, de 21, que mandou considerar como de festa nacional aquella data e que, si estivesse presente, associar-se-hia á manifestação proposta pelo Sr. ministro Amaro Cavalcanti e accepta pelo Tribunal, em homenagem á Republica Argentina.

O Sr. presidente deu conhecimento ao Tribunal de que, em virtude da deliberação tomada na sessão anterior, telegraphara ao presidente da Suprema Corte de Justiça da Republica Argentina, communicand' as honraças prestadas por este egregio Tribunal á Nação amiga, por occasião do 1º centenario de sua independência, e que, em resposta, acabava de receber o seguinte telegramma, que leu:

«Tengo la honra de dirigir-me a V. Ex. em nombre de esta corte, agradecendo el afectuoso homenaje tributado por esse alto tribunal al aniversario de nuestra emancipacion politica y pidiendole acepte V. Ex. y sus dignos colegas nuestros sinceros votos por la prosperidad de los Estados Unidos del Brazil y el afianzamiento de las amistosas relaciones que nos unem. — Antonio Barnejo, presidente de la Corte Suprema de Justicia de la Nacion.»

O Sr. ministro Cardoso de Castro pediu a palavra, pela ordem, e, depois de ler a disposição do art. 184 do Regimento Interno do Supremo Tribunal, que regula a proposta para a nomeação de juiz seccional, solicitou ao Sr. presidente que lhe informasse si já havia recebido informação official da vaga

aberta pelo fallecimento do juiz seccional do Espirito Santo.

O Sr. presidente respondeu que só hontem recebera telegramma do juiz substituto daquella secção, dando conhecimento do fallecimento do respectivo juiz, e que, á vista dessa communicação, mandou logo providenciar quanto ao processo do concurso para a inscripção dos candidatos ao preenchimento da alludida vaga.

PASSAGENS

Appellação criminal

N. 418—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva,

Recurso extra-judinario

N. 633—Ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

Appellações civis

Ns. 623, 1.729 e 1.742—Ao Sr. ministro Godofredo Cunha;

N. 1.743—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Embargos remettidos

N. 1.645—Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Revisões criminaes

N. 1.310 e 1.423—Ao Sr. ministro Godofredo Cunha;

N. 1.364—Ao Sr. ministro Pedro Lessa;

N. 1.421—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 1.261—Estado do Rio—Aggravantes, Machado Meira & Comp., aggravado, Dr. José Caetano Rodrigues Horta.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.264—Capital Federal—Aggravante, Alfredo Nodis, aggravado, Mauricio Le Tellier.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva.

Cartas testemunkaveis

N. 1.262—Capital Federal—Supplicante, Luiz Alves de Macedo; supplicada a Justiça Sanitaria.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.263—Capital Federal—Supplicante, Companhia Edificadora; supplicada, Companhia Ferro Carril Carioca.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

Appellações civis

N. 1.785—Capital Federal—Appellante, Dr. João Gomes Barreto; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1.533—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Julio Victor Rass.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro (em substituição).

N. 1.329—Capital Federal—Appellante, Joaquim Gonçalves Fernandes Piro; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

N. 1587—Pará—Appellante, a companhia de seguros «Amazonia»; appellados, Fiuzas & Comp.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti (em substituição).

N. 1.035—Pará—Appellante, o Juizo Federal; appellada, a companhia de seguros «Alliança».—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti (em substituição).

N. 1.444—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, 1º tenente Dr. Venancio Nogueira da Silva.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti (em substituição).

N. 1.717—Rio Grande do Sul—Appellantes, João Lopes de Barros e outros.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola (em substituição).

N. 1.580—Bahia—1º appellante, o consul portuguez na Bahia; 2º appellante, a União

Federal; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

N. 1.601—Capital Federal—Appellante, Dr. José Nodden de Almeida Pinto; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

N. 1.610—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o engenheiro Dr. José Estácio de Senna Brandão.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

N. 1.512—Pará—Appellante, a Companhia de Seguros Seguranga; appellado, Emiliano Mattarazzo.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição).

N. 623—Capital Federal—Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Fernandes Campaio e Faria & Comp.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição).

N. 1.692—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 2ª vara; appellados, Luiz Hermann & Comp.—Ao Sr. ministro Godofredo Cunha (em substituição).

N. 1.694—S. Paulo—Appellante, D. Angelina Athenais Biot; appellados, L. Quoiroz & Comp.—Ao Sr. ministro Godofredo Cunha (em substituição).

N. 1.699—Capital Federal—Appellante, o juiz federal da 1ª vara; appellado, João Bernardo Ramos.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa (em substituição).

N. 1.266—S. Paulo—Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, J. Cruz Senna.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição).

N. 1.458—Capital Federal—Appellantes, C. H. Walker & Comp., Limited; appellado, Manoel de Oliveira Silva Neves.—Ao Sr. ministro Godofredo Cunha (em substituição).

N. 1.787—Capital Federal—1ª appellante, o juiz federal; 2ª appellante, a União Federal; appellado, o conde de Figueiredo.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 1.141—Capital Federal—Embargante, Antonio Caetano da Silva Pelly; embargada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Cardoso de Castro (em substituição).

N. 1.318—Pernambuco—Appellante, a Companhia de Seguros «Parasense»; appellado, Manoel Marques dos Santos.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti (em substituição).

N. 1.526—Bahia—Appellante, a Fazenda Federal; appellada, Francisca Dantas da Silveira e Carvalho.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola (em substituição).

N. 1.656—Capital Federal—Appellantes, Souza Filho & Comp.; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Canuto Saraiva (em substituição).

Revisões crime

N. 1.430—Capital Federal—Peticionarios, João Amaro Pinto Paça e João Ferreira de Carvalho.—D. ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

N. 1.431—S. Paulo—Peticionario, Antonio José de Albuquerque.—D. ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.345—Minas Geraes—Peticionario, Aleixo José Soares.—D. em substituição ao Sr. ministro Pedro Lessa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.870—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; recorrente, o Dr. juiz federal substituto; recorrido, Brazílio Herméto Sasdunburg e outros.—Deu-se provimento para annullar o *habeas-corpus*, pela incompetência do juiz *a quo*, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha, que negava provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

N. 2.871—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; paciente, Joaquim da Silva Paranhos Filho.—Conver-

teu-se o julgamento em diligência, para que prestem informações, enviando-lhes a petição, o juiz da 2ª Vara Commercial e também a parte. O Sr. ministro Godofredo Cunha votou para que só fosse ouvida a parte.

N. 2.873—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Cardoso de Castro; pacientes, José Pereira de Barros, vulgo *João Viúvo*, e outro.—Deu-se provimento ao recurso para conceder a ordem pedida, contra o voto do Sr. ministro Oliveira Ribeiro, que negava provimento.

N. 2.874—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; paciente, Alcebíades do Rego Araújo.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.875—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; impetrantes, bacharel José da Silva Costa Neto e outro, em favor de David Cordeiro da Fonseca.—Não se conheceu do pedido por não ser caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

N. 2.876—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; paciente, Ernesto Alfieri.—Não se conheceu do pedido por não ser caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.259—Estado do Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; agravantes, João Bernardino Ferreira de Faria e outros; agravado, Dr. Alvaro Frederico Bormann Borges.—Conhecendo-se do agravo, julgaram-se imprecidentes as preliminares levantadas pelos agravados e negou-se provimento à 2ª parte do agravo, confirmando-se assim a decisão agravada, contra os votos dos Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Godofredo Cunha, André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida.

N. 1.258—Estado do Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; agravantes, João Bernardino Ferreira de Faria e outros; agravado, o Dr. Cesar Candido Pereira da Fonseca.—A mesma decisão do de n. 1.259.

Ao terminar-se a sessão o Sr. ministro Guimarães Natal, procurador geral da Republica, apresentou a seguinte emenda:

«Propozio que ao art. 29 do Regimento se acrescesse o seguinte:

Parágrafo unico—O Tribunal, por proposta de qualquer dos seus membros, poderá elevar o numero das sessões ordinarias por determinado tempo, desde que verifique a impossibilidade de, com duas sessões por semana, attender á affluencia de feitos com dia para julgamento.»

Depois de discutida, foi a referida emenda approvada unanimemente.

Em seguida o Sr. ministro Amaro Cavalcanti, pela ordem, propoz que o Tribunal resolvesse celebrar sessões diarias, durante 60 dias consecutivos, a partir de 1 de junho proximo futuro.

Posta em discussão essa proposta, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro apresentou a seguinte sub-proposta:

«Fica elevado o numero das sessões do Tribunal, durante os mezes de junho, julho e agosto, a quatro por semana, realizando-se nas segundas, quartas e quintas-feiras e sabbados.»

O Sr. ministro Guimarães Natal requerer preferencia para a votação dessa sub-proposta. Concedida a preferencia e submetida a votos foi a mesma unanimemente approvada.

Levantou-se a sessão ás 4.45 minutos.—O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUDIENCIA DO JUIZ SEMANARIO EXM. SR. MINISTRO AMARO CAVALCANTI

Aberta a audiencia foram publicados os feitos seguintes:

Appellações criminaes

N. 407—S. Paulo—Appellante, Antonio José Lopes de Castro Torres; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento à appellação, para se confirmar a sentença appellada.

N. 413—Espírito Santo—Appellante, Irineu Rigotti; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento à appellação, para se confirmar a sentença appellada por seus fundamentos.

N. 414—S. Paulo—Appellantes, o procurador da Republica e José Maria de Oliveira; appellados, Francisco Pereira e a justiça federal.—Negou-se provimento a ambas appellações, por ser a sentença condemnatoria, conforme o direito e a prova dos autos.

N. 417—S. Paulo—Appellante, o procurador da Republica; appellado, Antonio Joaquim da Costa.—Deu-se provimento à appellação, para reformar a sentença e condemnar o réo appellado a cinco annos de prisão celular.

N. 420—Paraná—Appellante, o procurador da Republica; appellado, Francisco do Valle Guimarães.—Deu-se provimento à appellação, para reformando a sentença appellada, condemnar o réo no médio do art. 221 do Código Penal.

Recursos eleitoraes

N. 188—S. Paulo—Recorrente, Antonio Terra Pereira; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.—Negou-se provimento ao recurso, para se confirmar a decisão recorrida.

N. 193—S. Paulo—Recorrente, tenente coronel Arlindo Augusto do Amaral Castro; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.—Negou-se provimento ao recurso.

N. 203—S. Paulo—Recorrente, Francisco de Oliveira Lima; recorrida, a junta de recursos eleitoraes.—Deu-se provimento ao recurso, para se mandar que a junta resolvesse de *meritis*.

Conflictos de jurisdicção

(Sobre embargos)

N. 209—S. Paulo—Suscitante, D. Amélia Alves Ribeiro de Carvalho; suscitados, o juiz da 2ª vara commercial da Capital Federal e o Tribunal de Justiça de S. Paulo.—Desprezaram-se os embargos; por imprecidentes.

N. 224—Capital Federal—Suscitante, o juiz federal da 2ª vara desta Capital; suscitado, o juiz de direito da 1ª vara criminal desta Capital.—Tomou-se conhecimento do conflicto e julgou-se procedente, para o fim de declarar competente o juiz suscitado.

Aggravo de petição

N. 1.249—Capital Federal—Agravantes, Guinle & Comp. e a Companhia Brasileira de Energia Elctrica; agravada, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.—Não se conheceu do agravo, por não ser caso desse recurso.

Recurso extraordinario

N. 532—Rio de Janeiro—Recorrente, Manoel Ramos Pereira e sua mulher; recorrido, Manoel Candido Eugenio de Britto.—Negou-se provimento ao recurso, para se confirmar a decisão recorrida.

Requerimentos

Em seguida compareceu o solicitador da Fazenda Nacional, bacharel Ildelfonso do Azevedo e requereu a notificação sob preção.